Mensagem nº 021/2025
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 18 de março de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito especial no valor de R$ 307.144,46 (trezentos e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I.

Os recursos em questão serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Humano, consoante se infere do documento que segue anexo.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, **em regime de urgência,** aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620

Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Dados: 2025.03.18 15:03:35 -03'00'

Laércio dos Reis Gomes
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG

PROJETO DE LEI Nº ____/2025.

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor de R$ 307.144,46 (trezentos e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
18.544.0031.1.226	REVITALIZAÇÃO DA SUB-BACIA DO RIO FORMIGA	
4.4.90.51 - 2700	OBRAS E INSTALAÇÕES	221.495,04
3.3.90.93 - 2700	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	46.138,11
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
20.608.108.1.380	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	
3.3.90.93 - 2700	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	39.511,31
TOTAL		**307.144,46**

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025: No programa "QUALIDADE AMBIENTAL" a ação "REVITALIZAÇÃO DA SUB-BACIA DO RIO FORMIGA", e no programa "POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL", a ação "CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO".

Art. 3º Para fazer face à respectiva despesa, fica utilizado o superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, I da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 18 de março de 2025.

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Dados: 2025.03.18 15:03:55 -03'00'

Laércio dos Reis Gomes
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

CI nº 016/2025

Formiga (MG), 07 de março de 2025

DE: **Secretaria Municipal de Gestão Ambiental**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

PARA: **Gabinete do Prefeito**

Assunto: Abertura de Crédito Especial – Orçamento 2025

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para elaboração de Projeto de Lei de abertura de Crédito Especial no Orçamento para o Exercício 2025, abrindo dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, mediante a utilização de Superávit Financeiro, no valor total de R$ 307.144,46 (trezentos e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo, e de acordo com as seguintes justificativas:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
18.544.0031.1.226	**REVITALIZAÇÃO DA SUB-BACIA DO RIO FORMIGA**	
4.4.90.51 - 2700	OBRAS E INSTALAÇÕES	221.495,04
3.3.90.93 - 2700	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	46.138,11
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
20.608.108.1.380	**CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**	
3.3.90.93 - 2700	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	39.511,31
TOTAL		**307.144,46**

1) Revitalização da Sub-bacia do Rio Formiga

Trata-se do Convênio nº 858854/2017, celebrado com a ANA – Agência Nacional de Águas, para a realização de ações de revitalização da sub-bacia do Rio Formiga, cuja obra encontra-se com o percentual executado de 67,27%.

Foram contratadas duas empresas para a execução dos serviços: Fortal Engenharia Eireli e Aplicar Engenharia Ltda.

A primeira empresa, Fortal Engenharia Eireli, foi contratada para a realização dos serviços de "locação e construção de cercas com quatro fios de arame farpado, com mourões e esticadores de eucalipto", e a execução foi concluída no dia 19/09/2023, deixando a obra com o índice executado de 53,59%.

A segunda empresa, Aplicar Engenharia Ltda., executou apenas parte dos serviços sob sua responsabilidade, alegando "dificuldades na execução, devido ao tempo que passou entre a elaboração dos projetos individuais das propriedades (2019) e a execução da obra (2023), praticamente quatro anos, período em que ocorreram alterações nas características dos locais de realização das intervenções, devido à formação de pastagens e lavouras, investimentos realizados pelos proprietários, sendo que alguns deles estavam dificultando a execução das obras, apesar de representarem benfeitorias nas propriedades."

Destaca-se que o tempo de quatro anos decorrido entre a elaboração dos projetos e execução da obra, conforme relatado acima, foi devido a dificuldades alheias à ação da Administração, como a ocorrência da pandemia da COVID-19 e fracasso em licitação realizada anteriormente.

O contrato com a empresa Aplicar estava por vencer no dia 02/02/2024 e teve a sua prorrogação negada pela Procuradoria Municipal, porque na documentação apresentada pela empresa se encontrava vencida a Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Considerando tratar-se de um contrato de repasse assinado em 2017 e já com praticamente sete anos de vigência, e que a obra foi executada parcialmente (67,27%), e ainda, que os serviços realizados tinham perfeita funcionalidade, a Administração optou por pedir à CEF o encerramento do contrato, por meio do ofício 057/2024, de 04/07/2024, cópia em anexo, propondo a devolução do saldo remanescente no valor de R$ 221.495,04, o que após vistoria in loco pela área técnica da Caixa, recebeu parecer favorável da instituição.

Aconteceu, no entanto, que o fato do encerramento do contrato de repasse precisou ser submetido à aprovação do Gestor dos Recursos (ANA Agência Nacional de Águas), porém, o parecer do órgão foi contrário, conforme cópia de e-mail emitido em 20/09/2024, em anexo.

Dessa forma, foi preciso voltar atrás, reprogramar os itens do plano de trabalho, adequando os que não seria possível continuar a execução ao quantitativo que já estava feito, e optou-se por dar continuidade apenas ao item "readequação de estradas", o qual estava todo por executar.

Assim, foram feitas novas cotações, pois os custos já estavam defasados, e foi proposta nova reprogramação à Caixa, por meio do nosso ofício nº 101/2024, de 27/11/2024, cópia em anexo, e foi instaurada nova licitação, por meio do processo licitatório nº 227/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 097/2024, com edital publicado em 23/12/2024, cuja empresa vencedora foi a MCP Terraplanagem e Construções Ltda., conforme Termo de Homologação emitido em 14/01/2025.

Diante da decisão de encerrar o contrato de repasse, ocorrida no mês de julho/2024, conforme mencionado acima, a dotação orçamentária não foi incluída no orçamento para o exercício de 2025, pois previa-se que não seria preciso, contudo, quando foi vista a necessidade de continuar a execução da obra, já não era mais possível incluir a dotação no orçamento, ou seria trabalhoso demais tal inclusão, visto que o orçamento já se encontrava aprovado pela Câmara Municipal.

Considerando a existência de saldo de repasse disponível em conta corrente, no valor de R$ 267.633,15, a quantia de R$ 221.495,04 será destinada à execução do restante da obra, conforme projeto revisado aprovado pela CEF, e a importância de R$ 46.138,11, referente a rendimentos da aplicação financeira do saldo existente em conta corrente, será devolvida à Concedente dos recursos por ocasião da prestação de contas após a conclusão da obra, devidamente acrescida dos rendimentos financeiros que vierem a ser creditados até a data da efetiva devolução.

2) Construção de Centro de Treinamento e Capacitação

Trata-se do Convênio nº 908894/2020, celebrado com o MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para a realização da obra de Construção de Centro de Treinamento do Banco de Alimentos.

A obra foi concluída no mês de dezembro/2024, mas não houve tempo hábil para a elaboração da última medição e envio para a realização de vistoria e aprovação da área técnica da Caixa Econômica Federal, pagamento à empresa executora, prestação de contas e demais procedimentos necessários para o encerramento do convênio.

Assim, considerando a existência do saldo financeiro no valor de R$ 309.025,32, na conta vinculada ao convênio, o valor do empenho estimativo referente à medição final da obra, na quantia de R$ 269.514,01, foi inscrito em Restos a Pagar, sendo que o restante do saldo financeiro, na importância de R$ 39.511,31, refere-se a rendimentos financeiros e precisará ser devolvida ao Concedente, devidamente acrescida dos rendimentos financeiros que vierem a ser creditados até a data da efetiva devolução.

Tendo em vista que a vigência do Convênio constante do item 1 desta solicitação, vencerá no dia 30/04/2025, e que o prazo de prestação de contas do convênio constante do item 2, vencerá no dia 31/03/2025, pedimos que o projeto de lei seja submetido à Câmara Municipal em regime de urgência.

Atenciosamente,

Marco Antônio Silveira
Secretário Municipal de Gestão Ambiental

Joana Santos Costa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

Geraldo Magela de Oliveira
Gerente Municipal de Convênios

OFÍCIO nº 057/2024 Formiga-MG, 04 de julho de 2024

À
Caixa Econômica Federal
REGOV/DV
Divinópolis – MG

REF.: CONVÊNIO 858854/2017 – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE / ANA – AGÊNCIA NACIONAL DE AGUAS/Programa Recursos Hídricos/ Revitalização da sub-bacia do Rio Formiga

Senhor Gerente,

Solicitamos a Reprogramação do Contrato acima referenciado, objetivando o seu encerramento com redução de metas, para ajuste do projeto e quantitativos propostos inicialmente ao que foi possível executar, de acordo com o Parecer Técnico e QCI – Quadro de Composição do Investimento em anexo.

Informamos que foram encontradas algumas dificuldades por este Município na execução do objeto, entre as quais podemos citar:

- A ocorrência da Covid-19, que perdurou por mais de dois anos durante a vigência deste contrato de repasse, atrasando as atividades, pois muitas dependiam de encontros e reuniões para serem definidas, o que ficou impedido de ser feito no período da pandemia;
- Os PIP's Projetos Individuas de Propriedades foram elaborados pela empresa contratada para este fim, conforme negociado com os proprietários, mas após concluídos e submetidos à aprovação destes, para que fosse providenciada a licitação por parte desta Prefeitura, houve a necessidade de adequar os projetos, devido a discordância por parte dos mesmos em relação tanto à quantidade como a quais benfeitorias seriam executadas nos seus imóveis.
- Fracasso em licitação realizada para contratar empresa para a execução dos serviços, quando foram contratadas duas empresas (Top Empreendimentos e Cenge Engenharia), mas durante a análise dos documentos do processo licitatório pela CEF-REGOV/DV, foi preciso fazer alguns ajustes no Plano de Trabalho, para adequações devido à necessidade de exclusão da Meta Aquisição, Plantio e Manutenção de Mudas de Espécies Nativas, considerando que optou-se pela regeneração da vegetação de modo natural. O procedimento foi um pouco demorado, tanto que a autorização de início dos serviços ocorreu quando os contratos com as empresas já estavam vencendo e elas não tiveram interesse na prorrogação de vigência.

- Necessidade de reprogramações para adequação de projetos, custos e quantitativos, devido a defasagem dos preços em relação ao mercado e mudanças nos locais a serem beneficiados com as obras, tanto por ocorrências naturais, como também pela formação de pastagens ou lavouras pelos proprietários, além da falta de acordo com estes para a realocação das benfeitorias previstas.

Informamos que com a última medição de serviços realizados, o valor acumulado do investimento ficou no total de R$ 455.272,02, sinalizando o índice de execução acumulado de 67,27%, já aferido pela Caixa, e liquidado com as empresas contratadas, não havendo mais pagamentos a serem realizados.

Destacamos que do valor acima, a importância de R$ 323.754,56, refere-se a repasse, e a quantia de R$ 131.517,46, refere-se a contrapartida já integralizada e utilizada no pagamento dos serviços realizados, e ainda, que o saldo de repasse na importância de R$ 221.495,04, será devolvido à Concedente Agência Nacional de Águas – ANA, e os rendimentos financeiros serão devolvidos proporcionalmente à Concedente e ao Proponente Município de Formiga.

Ressalta-se que mesmo havendo a redução de quantitativos o percentual executado acima informado é suficiente para garantir a funcionalidade da obra, conforme atestado no Parecer Técnico em anexo.

Antecipadamente agradecemos e na oportunidade renovamos nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

EUGENIO VILELA JUNIOR:79918549653

Assinado de forma digital por EUGENIO VILELA JUNIOR:79918549653
Dados: 2024.07.09 16:19:44 -03'00'

Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal

Gmail

Convênios Formiga-MG <conveniosformigamg@gmail.com>

Fwd: Reiteração: #EXTERNO.CONFIDENCIAL - SIARG: 304178 | Convênio: 858854 | Município: MUNICIPIO DE FORMIGA | Assunto: Ampliação/Redução/Exclusão de Meta

Prefeitura de Formiga <pmfassessoria20212024@gmail.com> 20 de setembro de 2024 às 15:49
Para: Engenharia SAAE <engsaaeformiga@gmail.com>, Heytor Pimenta <heytorsaae@gmail.com>, Eugênio Vilela <eugenio.prefeitura@gmail.com>, Convênios Formiga-MG <conveniosformigamg@gmail.com>

---------- Forwarded message ---------
De: **Consuelo Franco Marra** <consuelo.marra@ana.gov.br>
Date: sex., 20 de set. de 2024 às 15:35
Subject: RE: Reiteração: #EXTERNO.CONFIDENCIAL - SIARG: 304178 | Convênio: 858854 | Município: MUNICIPIO DE FORMIGA | Assunto: Ampliação/Redução/Exclusão de Meta
To: Gestão Execução, Pagamentos e PCF <geotr@caixa.gov.br>
Cc: geotr02@caixa.gov.br <geotr02@caixa.gov.br>, c103720@corp.caixa.gov.br <c103720@corp.caixa.gov.br>, regovdv@caixa.gov.br <regovdv@caixa.gov.br>, secgeambfga@gmail.com <secgeambfga@gmail.com>, juliano.matias@caixa.gov.br <juliano.matias@caixa.gov.br>, gigovbh@caixa.gov.br <gigovbh@caixa.gov.br>, engsaaeformiga@gmail.com <engsaaeformiga@gmail.com>, heytorsaae@gmail.com <heytorsaae@gmail.com>, pmfassessoria20212024@gmail.com <pmfassessoria20212024@gmail.com>, Henrique Pinheiro Veiga <henrique.veiga@ana.gov.br>

Boa tarde,

A ANA se posiciona de forma contrária a aprovação da reprogramação com encerramento do contrato e devolução dos recursos não aplicados tendo em vista que, conforme Ata de Reunião anexa, a Unidade de Gestão do Projeto Produtor de Água de Formiga - MG, deliberou por fazer uma nova reprogramação para aplicação dos recursos que seriam devolvidos - R$ 221.000,00, ou 32,73% do valor do repasse.

Na oportunidade destaco que foi criado um Grupo Gestor para verificar com os produtores rurais, a Prefeitura, o SAAE e a Caixa qual a estratégia mais adequada para o uso dos recursos já disponibilizados, dentro dos prazos e demais condições técnicas e limites legais.

Foi indicada a aprovação prévia por parte da ANA para a aplicação em soluções individuais de tratamento de efluentes domésticos nas unidades residenciais da área do projeto (saneamento rural com uso de fossas biodigestoras ou soluções semelhantes) conforme já realizado em outros projetos integrantes do Programa Produtor de Água na região, bem como a ampliação da área beneficiada com práticas mecânicas (barraginhas e terraços) ou de proteção de cobertura vegetal (cercamento).

Caso seja necessária alguma ação da nossa parte na Plataforma TransfereGov, solicito instruções.

Atenciosamente,

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

CONSUELO FRANCO MARRA
Coordenadora
Coordenação de Conservação e Uso Sustentável da Água
Superintendência de Planos, Programas e Projetos (SPP)
SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco N, Sala 215, Brasília (DF)
(61) 2109-5400 / 991130488 | **www.gov.br/ana** |
/ anagovbr #AÁguaÉumaSó

De: Gestão Execução, Pagamentos e PCF <geotr@caixa.gov.br>
Enviado: terça-feira, 17 de setembro de 2024 15:51
Para: Agenda da ANA <agenda@ana.gov.br>
Cc: geotr02@caixa.gov.br <geotr02@caixa.gov.br>; c103720@corp.caixa.gov.br <c103720@corp.caixa.gov.br>; geotr@caixa.gov.br <geotr@caixa.gov.br>; regovdv@caixa.gov.br <regovdv@caixa.gov.br>; Consuelo Franco Marra <consuelo.marra@ana.gov.br>; juliano.matias@caixa.gov.br <juliano.matias@caixa.gov.br>; gigovbh@caixa.gov.br <gigovbh@caixa.gov.br>
Assunto: Reiteração: #EXTERNO.CONFIDENCIAL - SIARG: 304178 | Convênio: 858854 | Município: MUNICIPIO DE FORMIGA | Assunto: Ampliação/Redução/Exclusão de Meta

Logomarca

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando o prazo decorrido, permita-nos reiterar a mensagem abaixo.

Desde já agradecemos a habitual parceria e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,
GN Operações de Transferências de Recursos Públicos

De: geotr@caixa.gov.br
Enviada: sexta-feira, 19 julho 2024 10:16
Para: gigovbh@caixa.gov.br
C/c: agenda@ana.gov.br; consuelo.marra@ana.gov.br; juliano.matias@caixa.gov.br
Assunto: Ampliação/Redução/Exclusão de Meta

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

A

Agência Nacional das Aguas

Prezados Senhores,

1. Encaminhamos para manifestação deliberação desse gestor pleito do Contratado no qual solicita ajuste de PT com redução/exclusão de metas referente ao Contrato de Repasse 858854 cujo o objeto é revitalização da sub-bacia do rio Formiga no município de Formiga- MG .
2. Informamos que a documentação referente ao pedido encontra-se em anexo e na aba "Ajuste de PT" na plataforma Transferegov.
3. Aguardamos retorno ao tempo que nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente

Flaviana Costa

Assistente Executiva

Operações de Transferências de Recursos Públicos

Paulo Augusto Schade

Gerente Executivo

GEOTR - GN Operações Transferências Recursos Públicos

Angelo Bussolotti Godinho

Gerente Nacional

GEOTR - GN Operações Transferências Recursos Públicos

SIARG - Sistema de Atendimento Rede Governo

Histórico da demanda: 304178

OGU FORMIGA CR 858854 operação 1047584-87- Solicita ajuste PT ao gestor para encerramento com redução/exclusão de metas

Senhor(a) Gerente,

1. Solicitamos submeter ao gestor a aprovação do Ajuste de PT, conforme pedido do Tomador com registros, documentos e Parecer inseridos, no Transferegov, a fim de encerrar o Contrato com redução/exclusão de metas.

2. Esclarecemos que não há pagamentos pendentes e o município efetivou as comprovações financeiras de todos os pagamentos efetivados até o momento.

3. Como a vigência contratual expira em 31/07/2024, solicitamos urgência a fim de evitar nova prorrogação de vigência, bem como agilizar a devolução do saldo remanescente e a efetivação da prestação de contas.

4. Agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Juliano Erick Matias

Assistente

Representação de Gerência Executiva de Governo Divinópolis/MG

37-2323-0044

Guilherme von Ruckert Heleno

Coordenador – Filial

Representação de Gerência Executiva de Governo Divinópolis/MG

Celita Fernandes

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Belo Horizonte/MG

© 2024 GN Operações Transferência Recursos Públicos

--
Atenciosamente,

Wesley Francisco Silva de Oliveira
Secretário Geral de Gabinete

Comunicado e ATA reunião 09-08-2024.pdf
339K

OFÍCIO nº 101/2024 Formiga-MG, 27 de novembro de 2024

À
Caixa Econômica Federal
REGOV/DV
Divinópolis – MG

REF.: CONVÊNIO 858854/2017 – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE / ANA – AGÊNCIA NACIONAL DE AGUAS/Programa Recursos Hídricos/ Revitalização da sub-bacia do Rio Formiga

Senhor Gerente,

Lembramos que por meio do nosso ofício nº 057/2024, de 04/07/2024, fizemos a solicitação de reprogramação do contrato acima referenciado, com vistas ao seu encerramento, ajustando as metas, projetos e quantitativos ao que foi possível executar, situação que inclusive já se encontrava quitada com as empresas contratadas.

No ofício mencionado fizemos a exposição das dificuldades encontradas na execução total do objeto e expusemos que mesmo havendo a redução de quantitativos o percentual executado seria suficiente para garantir a funcionalidade da obra.

Foi feita vistoria in loco pela área técnica dessa REGOV/DV, com emissão de parecer favorável à solicitação deste Município, porém o encerramento não foi aceito pela representante da Concedente dos recursos: ANA Agência Nacional de Águas.

Assim, considerando que o contrato de repasse foi prorrogado até o dia 30/04/2025, este Município vai envidar o esforço necessário para conseguir a conclusão do objeto dentro dessa nova vigência.

Fizemos a solicitação à concedente para fazer ajuste do Plano de Trabalho, o que já foi feito e já se encontra concluído e aprovado no sistema Transfere.gov, com a adequação dos itens dos quais foi conseguida execução, aos quantitativos realizados. Desta forma, foi reduzida a quantidade do item "barragens de contenção", de 68,00 unidades para 64,00 unidades, e do item "terraços em nível", de 7.942,00 metros para 5.018,24 metros. Os demais itens: "Projetos Individuais de Propriedades – PIP's", "placa de obra" e "construção de cercas" permaneceram inalterados.

O item restante, "readequação de estradas", apesar de ter sido objeto de licitação, mediante a qual foi contratada a empresa Aplicar Engenharia Ltda., conforme o CTEF nº 005/2023, para executá-lo juntamente com os itens "placa de obra", "barragens de contenção" e "terraços em nível", não chegou a ser feito, e assim, será o foco para a concretização do objeto, sendo que o quantitativo deste item não sofrerá alteração, mantendo-se o mesmo número previsto no projeto inicial, ou seja, 25.675,00 metros quadrados, o que inclusive acreditamos que torna desnecessária a apresentação de novos projetos, plantas, especificações, etc., mas não dispensa a necessidade de atualização do custo, visto estar defasado, portanto, apresentamos novas cotações, ART de orçamento modificado, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e QCI – Quadro de Composição do Investimento.

Destacamos que a atualização do custo do item "readequação de estradas", de acordo com as três cotações apresentadas, vai gerar um acréscimo no investimento da ordem de R$ 70.686,46 (setenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Tal acréscimo será custeado com recursos de contrapartida, sendo que a documentação para comprovação da respectiva dotação orçamentária será apresentada oportunamente, após a aprovação da alteração por essa Mandatária.

Diante do relato acima, solicitamos a reprogramação do objeto do presente contrato de repasse, mediante a análise da documentação retro mencionada, enviada em anexo a este ofício, e informamos que o processo licitatório para a execução do item em questão já está sendo elaborado, a fim de ser publicado tão logo aprovada a reprogramação e autorizado por essa REGOV/DV, tendo em vista o vencimento do prazo de execução financeira do convênio no dia 20/01/2025.

Antecipadamente agradecemos e na oportunidade renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal

CAIXA

Grau de Sigilo
#PUBLICO

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Nº OPERAÇÃO	Nº CONVÊNIO TGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	RECURSO
1047584-87/2017	858854/2017	AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	RECURSOS HÍDRICOS		OGU não-PAC

CONVENENTE/COMPROMISSÁRIO/CONTRATADO	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	VALORES CONTRATADOS (R$)		
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	FORMIGA / MG	Zona Rural	REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
OBJETO		APELIDO DO EMPREENDIMENTO	545.249,60	202.203,92	747.453,52
Revitalização da Sub-bacia do Rio Formiga					

Saldo a Reprogramar	Repasse (R$)	Contrapartida (R$)
	-	-

Etapa	Meta / Submeta		Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta / Submeta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Repasse (R$)	Contrapartida Financeira (R$)	Outros (R$)	Investimento (R$)
	TOTAL									(72,95%) 545.249,60	(27,05%) 202.203,92	(0,00%) -	(100,00%) 747.453,52
1	Meta	1.	Elaboração de estudos e projetos	Elaboração de estudos e projetos			18,00	un		25.366,97	1.464,13	-	26.831,10
	Submeta	1.1			Elaboração de Projetos individuais de Propriedades - PIP's	Concluído			044/2019	25.366,97	1.464,13	-	26.831,10
2	Meta	2.	Drenagem	Recomposição de vegetação ciliar, renaturalização de cursos de água ou restauração de margens				m²		519.882,63	200.739,79	-	720.622,42
	Submeta	2.1			PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	Concluído			005/2023	2.134,34	-	-	2.134,34
	Submeta	2.2			DEMARCAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DE CONTENÇÃO (BARRAGINHAS DE ÁGUA PLUVIAL)	Concluído			005/2023	70.400,00	-	-	70.400,00
	Submeta	2.3			DEMARCAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE TERRAÇOS EM NÍVEL (DE RETENÇÃO, ABSORÇÃO OU DE INFILTRAÇÃO)	Concluído			005/2023	20.072,96	-	-	20.072,96
	Submeta	2.4			READEQUAÇÃO DE ESTRADA INTERNA DA PROPRIEDADE AO MODELO ECOLÓGICO, INCLUINDO RASPAGEM, INCLINAÇÃO DO LEITO DE ROLAGEM, CONSTRUÇÃO DE BIGODES DE DRENAGEM PLUVIAL, DIRECIONADOS A BARRAGINHAS LATERAIS (NÃO INCLUSAS)	Em Análise			Lote 1	221.495,04	70.686,46	-	292.181,50
	Submeta	2.5			LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CERCAS COM QUATRO FIOS DE ARAME FARPADO, ESPESSURA MINIMA DE 1,6 MM, RESISTÊNCIA DE 350 KG/F COM MOURÕES E ESTICADORES DE EUCALIPTO TRATADO, INCLUSO MATERIAL, FORNECIMENTO E MÃO DE OBRA	Concluído			004/2023	205.780,29	130.053,33	-	335.833,62

TOTAL - ETAPA					
	1	25.366,97	1.464,13	-	26.831,10
	2	519.882,63	200.739,79	-	720.622,42
	3	-	-	-	-

Representante do Convenente/Compromissário/Contratado
Nome: Eugênio Vilela Júnior
Cargo: Prefeito Municipal

Local: Formiga/MG
Data: 25 de novembro de 2024

MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 227

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE FORMIGA, COMPREENDENDO AS SEGUINTES ATIVIDADES: RASPAGEM DO TERRENO, ADEQUAÇÃO DO LEITO DE ROLAMENTO, E CONSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PLUVIAL (BIGODES DE DRENAGEM), CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. A INTERVENÇÃO OCORRERÁ EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO E SERÁ FINANCIADA COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 858854/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORMIGA E A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA), POR MEIO DO PROGRAMA DE RECURSOS HÍDRICOS. A SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS É FEITA PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO AMBIENTAL, OBRAS E TRÂNSITO, ALÉM DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE).*

Fornecedor : MCP TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA - 39.231.058/0001-81

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 164.995,00	R$ 164.995,00	R$ 292.181,50	R$ 292.181,50	43,52	R$ 127.186,50

Descrição: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção de estradas rurais no Município de Formiga, compreendendo as seguintes atividades: raspagem do terreno, adequação do leito de rolamento, e construção de dispositivos de drenagem pluvial (bigodes de drenagem) conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e de cálculo e cronograma físico-financeiro. A intervenção ocorrera em áreas rurais do município e sera financiada com recursos do convênio nº 858854/2017, celebrado entre o Município de Formiga e a Agência Nacional de Águas (ANA), por meio do Programa de Recursos Hídricos. A solicitação dos serviços é feita pelas Secretarias Municipais de Gestão Ambiental, Obras e Trânsito, além do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Subtotal Adjudicado R$ 164.995,00 — Subtotal Orçado: R$ 292.181,50 — 43,5299 % — R$ 127.186,50

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 164.995,00	R$ 292.181,50	43,5299 %	127.186,50

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Formiga-MG , 14 de Janeiro de 2025

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL